

PORTARIA Nº. 028/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo e consoante o disposto no art. 50, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir da data (01/FEVEREIRO/2019), a servidora **MARCIA CRISTINA DE BRITO**, matrícula nº 11811-1 e registro nº 07, efetiva no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, sendo o local de trabalho o Departamento Municipal de Trânsito de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal